



Decreto N° 2393 - de 23 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.200,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

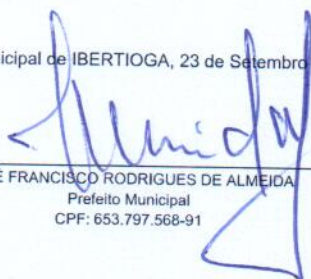
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS		
2.05.03.12.306.0003.2.0046-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	----- R\$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.200,00
Total da Unidade 05	----- R\$	3.200,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.07.00.20.606.0014.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	5.200,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	5.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0039-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.200,00
Total da Unidade 05	----- R\$	3.200,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0008.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	5.200,00
Total Geral Anulado	----- R\$	5.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 23 de Setembro de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 23/09/2019
Assinatura 